



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI



Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

**Projeto de Lei 99/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - REVOGA dispositivos da Lei 5.014/24, que cria cargos comissionados na estrutura administrativa das secretarias municipais que especifica e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 05 / 06 / 2025

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### COMISSÕES

<u>ARLD</u>	RELATOR: <u>Ronaldo</u>	DATA: <u>10/06/25</u>
_____	RELATOR: _____	DATA: ____ / ____ / ____
_____	RELATOR: _____	DATA: ____ / ____ / ____

Discussão e Votação Única: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em 1.ª Disc. e Vot.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Em 2.ª Disc. e Vot. : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Rejeitado em . . . . . : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Autógrafo N.º . . . . . : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Lei n.º . . . . . : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ofício N.º : \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Sancionada pelo Prefeito em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Promulgada pelo Pres. Câmara em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Publicada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

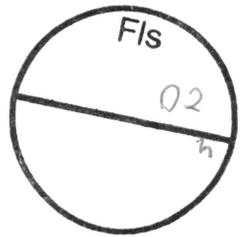
### OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Itapeva, 27 de maio de 2025.

## MENSAGEM N.º 45/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões  
Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

27 MAIO 2025/16h25

*Sato*  
**RECEBIDO**

Venho pelo presente encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: **"REVOGA** dispositivos da Lei 5.014/24, que cria cargos comissionados na estrutura administrativa das secretarias municipais que especifica e dá outras providências".

Através do presente Projeto de Lei, pretende o Executivo Municipal promover revogação de alguns dispositivos da lei acima, para que não seja mais exigido o lapso temporal de, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo de origem como requisito para a nomeação nos cargos de Diretor Administrativo Geral, Coordenador de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, Diretor de Contratações e Procedimentos Licitatórios, Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, Chefe de Divisão de Compras e Chefe de Divisão de Almoxarifado, ocupados, exclusivamente, por servidor público de carreira (efetivo), pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Isso se faz necessário para ampliar o espectro de servidores que estão aptos a exercerem o cargo e homenagear os princípios da eficiência administrativa, bem como o da continuidade do serviço público e o da razoabilidade e proporcionalidade.

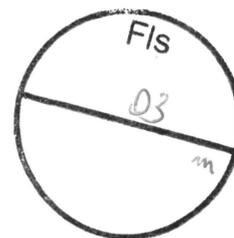


# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



Ante o exposto, requer-se a este Legislativo a aprovação da presente propositura.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA DUCH

MACHADO: 1759

3973859

**ADRIANA DUCH MACHADO**

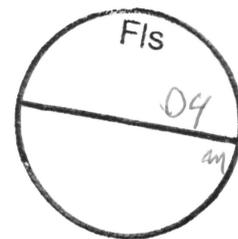
**Prefeita Municipal**

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH  
MACHADO: 17593973859  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=10832939000132, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RRFB e-CPP-A3, OU=  
(em branco), CN=ADRIANA DUCH  
MACHADO: 17593973859  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local: Zapão:  
Data: 2025.05.27 11:32:59-03'00"  
Font: PDF-render Versão: 2025.1.0



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques  
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



## PROJETO DE LEI Nº 99/2025

**REVOGA** dispositivos da Lei 5.014/24, que cria cargos comissionados na estrutura administrativa das secretarias municipais que especifica e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Itapeva,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso IV do §1º do art. 2º da Lei 5.014/24.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso IV do §1º do art. 3º da Lei 5.014/24.

**Art. 3º** Fica revogado o inciso IV do §1º do art. 4º da Lei 5.014/24.

**Art. 4º** Fica revogado o inciso IV do §1º do art. 5º da Lei 5.014/24.

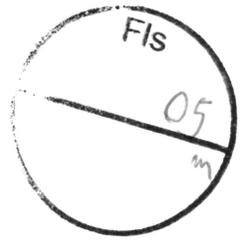


# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77



**Art. 5º** Fica revogado o inciso IV do §1º do art. 6º da Lei 5.014/24.

**Art. 6º** Fica revogado o inciso IV do §1º do art. 7º da Lei 5.014/24.

**Art. 7º** Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH  
MACHADO:17593973859  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=10832936000132, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFID e-CPF A3, OU=  
(em branco), CN=ADRIANA DUCH  
MACHADO:17593973859  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.05.27 11:33 21-03'00"  
Versão: PDF Render/Visualizador 2025.1.0

**ADRIANA DUCH**  
**MACHADO:1759**  
**3973859**  
**ADRIANA DUCH MACHADO**  
**Prefeita Municipal**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



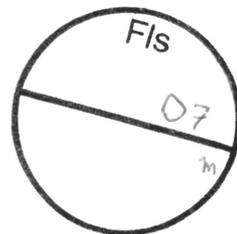
### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0099/2025** foi lido em plenário na **32ª Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **05/06/2025**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 06 de junho de 2025.

**Luan Henrique Bailly**  
**Agente Técnico Legislativo**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

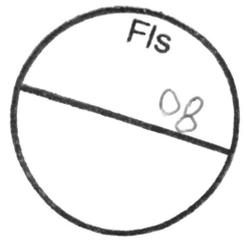
Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 099/2025 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 09 de junho de 2025.

**MARINHO NISHIYAMA**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00104/2025

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 99/2025

**Ementa:** REVOGA dispositivos da Lei 5.014/24, que cria cargos comissionados na estrutura administrativa das secretarias municipais que especifica e dá outras providências.

**Autor:** Adriana Duch Machado

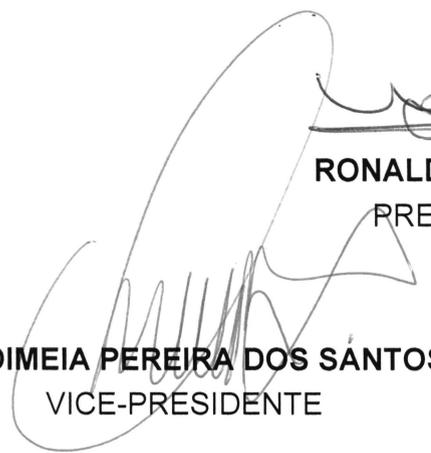
**Relator:** Ronaldo Pinheiro

#### PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento pelo mérito da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 10 de junho de 2025.

  
RONALDO PINHEIRO  
PRESIDENTE

  
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
ÁUREA APARECIDA ROSA  
MEMBRO

AUSENTE  
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA  
MEMBRO

  
JULIO CESAR COSTA ALMEIDA  
MEMBRO